

ANEXO VIII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº **32/2014**
Processo nº. 14/275-M

OBJETO – Aquisição, implementação, treinamento e manutenção da solução de segurança Firewall, com garantia de 5 anos “on site” para a FAPESP, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

ITEM	Produto / Equipamento / Serviço / Marca Ofertada	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
Item 1 – Solução de Firewall, IPS, VPN, Filtro de Conteúdo e Controle e Aplicações, conforme Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	INDICAR	INDICAR	R\$	R\$
Item 2 – Serviço de Instalação e Configuração da Solução, conforme Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	INDICAR	INDICAR	R\$	R\$
Item 3 – Garantia e Suporte, conforme Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	INDICAR	INDICAR	R\$	R\$
Item 4 – Serviço Adicional de Suporte, conforme Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	INDICAR	INDICAR	R\$	R\$
Item 5 – Serviço de Treinamento da Solução, conforme Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	INDICAR	INDICAR	R\$	R\$

VALOR TOTAL/GLOBAL	R\$
--------------------	-----

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº. 32/2014, de acordo com os prazos, quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços. Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2014.

Notas:

1. A proposta de **preço deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.
2. Havendo divergência entre os valores consignados na Planilha e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.